



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

CT SUREG RS Nº 0034/2018

Porto Alegre/RS, 28 de março de 2018.

À

PRISMASERV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.

Rua Buarque de Macedo nº 45

Porto Alegre/RS

REF. CONTRATO Nº 04/2015

Informamos que foi autorizada a repactuação do contrato nº 04/2015.

A partir de 01/01/2018 pela execução dos serviços a CONAB pagará mensalmente a essa contratada, a quantia de R\$ 21.047,12, cuja composição do valor abaixo discriminamos:

Item	Serviço	Valor repactuado
01	Limpeza e conservação	11.284,94
02	Office Boy	2.529,27
03	Copeira	3.115,71
04	Telefonista	4.117,20
Valor total mensal dos serviços		21.047,12

A partir de 01/02/2018 pela execução dos serviços a CONAB pagará mensalmente a essa contratada, a quantia de R\$ 21.068,24 cuja composição do valor abaixo discriminamos:

Item	Serviço	Valor repactuado
01	Limpeza e conservação	11.293,78
02	Office Boy	2.532,33
03	Copeira	3.118,89
04	Telefonista	4.123,24
Valor total mensal dos serviços		21.068,24

"Contribuir para a regularidade do abastecimento e garantia de renda ao produtor rural, participando da formulação e execução das políticas agrícola e de abastecimento"



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Registramos que não será necessária a formalização de termo aditivo de repactuação, conforme orientação da IN nº 02/2008, artigo 40, §4º.

A diferença será paga por indenização.

Atenciosamente,

JOSÉ RAMÃO KUHN BICCA

Superintendência Regional do Rio Grande do Sul
Superintendente Interino

gm
PROT
sh

"Contribuir para a regularidade do abastecimento e garantia de renda ao produtor rural, participando da formulação e execução das políticas agrícola e de abastecimento"